



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.748, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá nome ao Mercado Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º – O Mercado Público Municipal da Aliança, localizado na Rua Siqueira Campos, Centro desta Cidade, passará a ser denominado de **MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL COMERCIANTE JOSÉ VIEIRA DA SILVA**.

Art. 2º – O Poder Público deverá providenciar placa ou pintura, de modo a identificar o local, e o nome dado ao equipamento público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 03 de novembro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📱 [@PREFEITURADAALIANÇA](#)